

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011939 - ANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

Cart. Trabalho: 0530605 / 00060

Data de Admissão: 04/09/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 04/09/2018 à 03/09/2019

Período de Gozo: 02/12/2019 à 31/12/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.741,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.741,00

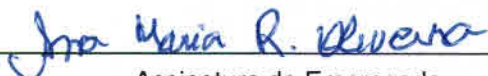
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.741,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		580,33	
0514 - Arredondamento de Férias		0,21	
0520 - Desconto INSS	9,00		208,91
0531 - Desconto IRRF Férias	7,50		15,63
T O T A I S:		2.321,54	224,54

SALÁRIO LÍQUIDO: 2.097,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.097,00 (Dois Mil Noventa e Sete Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 01 de Novembro de 2019.



Assinatura do Empregado



Assinatura do Empregador

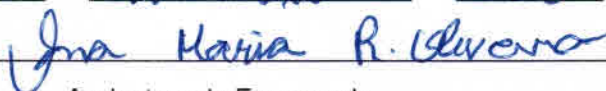
RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.097,00 (Dois Mil Noventa e Sete Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 01 de Novembro de 2019.



Assinatura do Empregado

